



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 291/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Alan Ribeiro – Supervisor de Operações José Vanderson – Coordenador de Operações		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Poços – Rocha Leão		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Poço 1 - R. Henrique Sarzedas, 607 - Rocha Leão, Rio das Ostras Poço 2 - R. Prefeito Cláudio Ribeiro, 08 - Rocha Leão, Rio das Ostras Poço 3 – R. Isolino Almeida, 1155 – Rocha Leão, Rio das Ostras		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar SAA		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	25, 26, 27 e 28/08		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 25/08/2025 em função de verificar as condições operacionais dos Poços 1, 2 e 3, no distrito de Rocha Leão/RJ.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Localização:



Fonte: Google Earth.

· DESCRIÇÃO DAS UNIDADES

Os Poços 1, 2 e 3 são responsáveis pela captação de água no Distrito para posterior abastecimento do Reservatório Rocha Leão que faz o abastecimento do Distrito por gravidade.

Nos Poços são dosados Hipoclorito de Sódio (NaClO) diretamente nos barrilhetes, possuem vazão diária de 0,9 l/s (Poço 1), 0,8 l/s (Poço 2) e 0,67 l/s (Poço 3). Nos três poços existem a macromedicação na saída, onde a Concessionária consegue visualizar os dados diretamente no CCO, já que a unidade possui operador volante. As análises físico-químicas são realizadas 2 (duas) vezes por semana diretamente no reservatório.



1 – Entrada Poço 1



2 – Barrilhete do poço



3 Quadro elétrico da unidade



4 Macromedidor de saída



5 Entrada Poço 2



6 Barrilhete do poço



7 Quadro elétrico da unidade



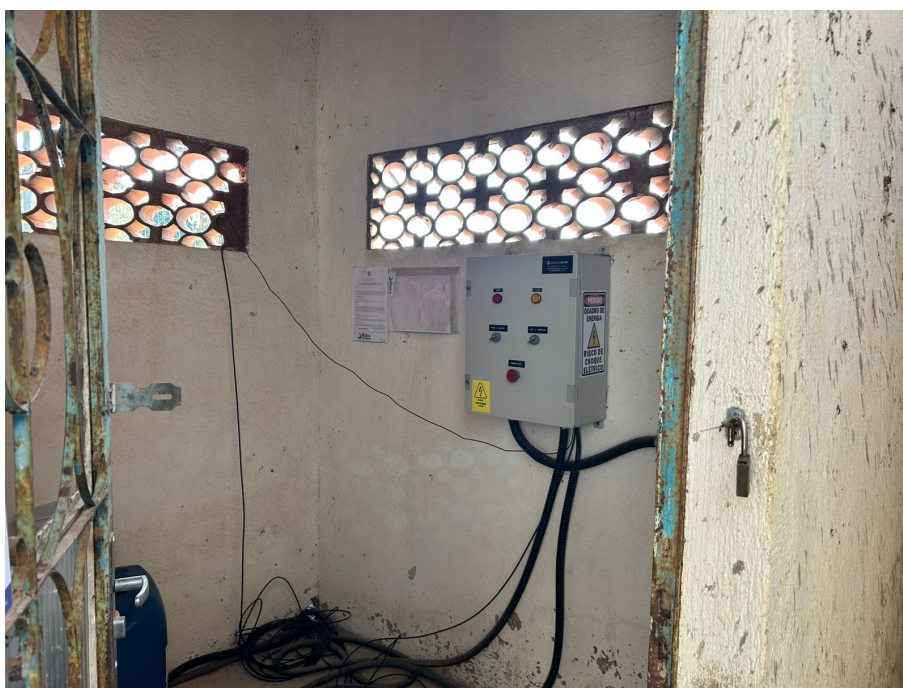
8 Macromedidor de saída



9 Entrada do poço 3



10 Barrilhete do poço



11 Quadro elétrico da unidade



12 Macromedidor de saída

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

-

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A fiscalização realizada nos Poços 1, 2 e 3 de Rocha Leão constatou que a unidade opera dentro da normalidade de maneira satisfatória, diante da inspeção visual verificada. Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Linara Fazolato	ID 5118252-1

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 23/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linara Fazolato Mateus, Assistente**, em 23/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117036615** e o código CRC **89667AD2**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000798/2025

SEI nº 117036615

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenera>